



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARANAÍTA – MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 29 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre o Plano de Ação 2013 para o cofinanciamento do governo federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Paranaíta – CMAS, representado neste ato por seu Presidente, de acordo com as competências estabelecidas no Regimento Interno e na Lei Municipal nº 545/2009 de 18 de dezembro de 2009, e

Considerando a deliberação da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 29 de maio de 2013;

Considerando que o Plano de Ação é um instrumento utilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal da Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2013 para o cofinanciamento do governo federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local de costume.

Paranaíta/MT, 29 de Maio de 2013.


Francielle da Silva Pereira
Presidente do CMAS
Biênio 2013/2015